AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM Nº 05/2026 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - **ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO)**, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

UTILIZAÇÃO FASEADA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2026, por razões de urgência do procedimento e economia processual, atento o elevado número de candidatos admitidos, determinei a utilização faseada dos métodos de seleção, no âmbito do procedimento concursal comum nº 05/2026, para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, oferta nº OE202606/0076, de 05/06/2026, por extrato no Diário da República, 2ª série, nº 106, de 2 de junho de 2026, e divulgado no jornal "Correio da Manhã", de 05/06/2026, bem como na Plataforma de Recrutamento desta Câmara Municipal.

Assim, e após a aplicação do primeiro método de seleção obrigatório – Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos / Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, a utilização faseada do 2º método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica / Entrevista de Avaliação de Competências, será efetuada nos seguintes termos:

a) Aplicação do segundo método de seleção, apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por uma tranche de 50 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

b) Dispensa da aplicação do segundo método de seleção aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

c) Após a aplicação dos métodos de seleção a cada conjunto de candidatos é elaborada lista de

ordenação final dos candidatos, sujeita a homologação.

d) As operações previstas nas alíneas anteriores poderão ser repetidas até à efetiva satisfação das necessidades.

Divulgue-se na Plataforma de Recrutamento da Autarquia.

Por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara, conferidas pelo Despacho n.º 42-P/2026, de 7 de abril,

A Diretora Municipal Financeira e de Recursos Humanos,

TERESA MARIA BENTO POEIRAS MESQUITA

Assinado de forma digital por TERESA MARIA BENTO POEIRAS MESQUITA
Dados: 2026.10.08 12:24:37 +01'00'

Teresa Mesquita